

**ELEIÇÃO DE COORDENAÇÃO E VICE-COORDENAÇÃO DO CURSO DE JORNALISMO NOTURNO
FACOM/UFJF**

INSCRIÇÃO

Dias: 11 e 12/DEZEMBRO 2025 (QUINTA E SEXTA FEIRAS)

Horário de inscrição: das 07 às 19 horas

Local de inscrição: Secretaria da FACOM

CAMPANHA

**15/DEZEMBRO 2025 A 12/JANEIRO 2026
(DIVULGAÇÃO DAS PROPOSTAS NAS SALAS POR CANDIDATOS/AS E DIVULGAÇÃO ONLINE)**

13/JANEIRO 2025 (DEBATE, NO CASO DE MAIS DE UMA INSCRIÇÃO)

ELEIÇÃO

**Data: 14 A 15 DE JANEIRO DE 2025
(QUARTA E QUINTA FEIRAS)**

**Horário: De quarta, 14 de janeiro, às 8 horas, até quinta, 15 de janeiro, às 20 horas
VIA SIGA**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ELEIÇÃO PARA COORDENAÇÃO E VICE-COORDENAÇÃO DO CURSO DE JORNALISMO NOTURNO – FACOM/UFJF

A Comissão Eleitoral, nomeada pela Portaria Facom Nº 32, de 19 de novembro de 2025, faz saber que se encontram abertas as inscrições para os cargos de Coordenador/a e Vice-Coordenador/a do Curso de Jornalismo Noturno.

Do Calendário:

- **Inscrição de candidatura:** 11 e 12 de dezembro de 2025 (5^a e 6^a feiras)
Local: Secretaria da Facom
Horário: das 07 às 19 horas
Instrumento de inscrição: requerimento em duas vias à Comissão Eleitoral

Do Requisito:

- Ser docente do quadro permanente da Facom/UFJF.

Da apresentação da candidatura e de suas propostas:

- **Data:** 15 de dezembro de 2025 a 12 de janeiro de 2026
- Os/as candidatos/as poderão percorrer as dependências da Facom e encaminhar material de campanha online, a partir do ato de inscrição, divulgando suas propostas.
- **Debate online:** 13 de janeiro de 2026 (em caso de haver mais de uma inscrição de candidatura)

Da Eleição:

- **Data:** 14 e 15 de janeiro de 2026 (4^a e 5^a feiras)
- **Horário de votação:** De quarta, 14 de janeiro, às 8 horas, até quinta, 15 de janeiro, às 20 horas
- **Via Siga**
- **Votantes:** Docentes e funcionários/as técnico-administrativos/as em educação lotados/as na Facom e discentes regularmente matriculados/as no curso de Jornalismo, turno Noturno, com código de curso 85 em sua matrícula.
- **Sistema de votação:**
O sistema de votos será Universal (com peso igual para todos os votantes), sendo eleito/a o/a candidato/a que obtiver 50 (cinquenta) por cento mais um dos votos válidos.
- **Apuração dos votos:** Os votos serão apurados após o término da eleição e proclamado o resultado.

Juiz de Fora, 09 de dezembro de 2025

Comissão Eleitoral